

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 PARA DAR CONTINUIDADE À LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240002 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA COGERH, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA EM TRECHO DO RIO ARACATI-MIRIM, LOCALIZADA NO SÍTIO EMA, MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE.

Às 09:00h do dia 20 de setembro de 2024, na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 36.117, de 17 de julho de 2024, para dar prosseguimento a Licitação acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Maria de Fátima de Aquino Cruz, Presidente da Comissão - respondendo, Maria de Fátima do Nascimento e Maria Rozirene Solon Gomes – Membros, e do representante legal da licitante MEMP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, Sr. Antenor Romero Filho. Na sessão pública ocorrida às 9h30min do dia 02 de setembro de 2024, a Comissão abriu o envelope de habilitação somente da licitante **PIMENTA ENGENHARIA LTDA.**, classificada em 1º lugar no certame, por ter apresentado o Melhor Lance para a Administração, resultando no Menor Preço Global de R\$ **1.303.227,86** (Um milhão, trezentos e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Os documentos de Habilitação da licitante foram enviados à COGERH para exame e Parecer à luz do Edital. Dando prosseguimento ao certame, embasada no Parecer Técnico da COGERH, que ora integra o Processo Licitatório, a Comissão declara **INABILITADA** a Licitante **PIMENTA ENGENHARIA LTDA.**, pelo descumprimento às exigências dos subitens do edital: 7.2.4.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL e 7.2.4.3. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, posto que não comprovou a capacidade técnica exigida no certame (detalhamento no Parecer Técnico da COGERH). Diante deste fato restou a Comissão, segundo a ordem de preços ofertados, convocar a Licitante que apresentou o segundo menor preço, no caso, a **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com proposta no Valor Global de **1.322.074,58** (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Em razão da **ausência** do representante legal da licitante **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, a Fase de Negociação ocorreu apenas com o representante legal da Licitante declarada ME/EPP, **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** que usufruiu da prerrogativa da Lei Complementar 123/2006.

Após tentativas de negociação, a Licitante declarada ME/EPP, **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** reduziu o seu **Preço Global, para o valor de R\$ 1.320.000,00** (Um milhão, trezentos e vinte mil reais). A Comissão concedeu o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de 20/09/24 (sexta-feira) e findo às 17h30 do dia 24/09/2024 (terça-feira) para a mesma apresentar sua Proposta de Preços adequada ao valor negociado, em envelope lacrado.

Ato seguinte, ficam desde já os licitantes cientificados de que a Proposta adequada ao valor negociado, será enviada para a Setorial, para análise e parecer. A próxima sessão para divulgação do resultado da proposta de preços será comunicada aos licitantes por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante legal da licitante abaixo descrita. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ
Presidente CEL 02 - Respondendo


MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Membro


MARIA ROZIRENE SOLON GOMES
Membro


ANTENOR ROMERO FILHO
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP